



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 549A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 549A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 5947/2022 de 07 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pardinho

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Natalia Roder Vieira, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº.1SP286823/O-4, e a Sra. Michelle do Carmo Morato Andrade, (engenheira civil), devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº.5070434372 para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Prefeitura Municipal de Pardinho

Registro na Secretaria Geral, 03 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 549A

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5938-A/2022

De 22 de fevereiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: pedido de demissão protocolado sob o número 014/2021 e datado 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a partir desta data a **Sr.ª ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO TUTELAR**, sob o regime da **CLT**, lotado no Conselho Criança e Adolescente.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 22/02/2022. Pardinho, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 5946/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: **Sr.ª Eunice Aparecida de Melo**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 12 (doze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020, a servidora: **Eunice Aparecida de Melo**, Cargo: Assistente Social, Lotação: Departamento de assistência e promoções Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 18 de março de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5947/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: **Sr.º Hélio Tadeu Correa Colber**.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021, O servidor: **Hélio Tadeu Correa Colber**, Cargo: Almoxarife, Lotação: Departamento de compras, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 26 de março de 2022 e 10 pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5948/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: **Sr.º Argeu Nunes de Oliveira**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2020 a 10 de março de 2021, O servidor: **Argeu Nunes de Oliveira**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 27 de março de 2022 e 10 pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5949/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: **Sr.º Eli Alves de Oliveira**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 549A

Página 4 de 5

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, O servidor: **Eli Alves de Oliveira**, Cargo: Operador de Maquinas pesadas, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 26 de março de 2022 e 10 pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5950/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Maria Severina de Lima**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2020, a servidora: **Maria Severina de Lima**, Cargo: Merendeira, Lotação: setor de educação infantil creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 26 de março de 2022 e 10 dias pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5951/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª **Sonia Aguilera Longas Victoriano**.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, a servidora:

Sonia Aguilera Longas Victoriano, Cargo: Atendente, Lotação: setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5952/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º **Antônio Francisco da Silva Filho**.

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021, O servidor: **Antônio Francisco da Silva**, Cargo: Vigia, Lotação: Setor da Administração, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 26 de março de 2022 e 10 pecuniário**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5953/2022

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º **Antônio Aparecido Galdino**

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2021, O servidor: **Antônio Aparecido Galdino**, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 06 de abril de 2022**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 549A

Página 5 de 5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5954/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º Jose Carlos Pauletti*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021, O servidor: **Jose Carlos Pauletti**, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor do SAMU, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 07 de março de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
